

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 9ª (nona) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2025 no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Edna Maria Silva, Aparecida Barbosa, Catia das Mercês F. Giarola, Rosana de Fátima Batista Ferreira, Maria Aparecida Silva, Vilma Fatima de Resende, Rômulo José da Silva, Lucio Mauro do Nascimento, Vicente Paulo dos Santos, Rosnei José Silva, Lílian Cecília Jaques e Felipe Oliveira Ávila Curi. A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e quarenta minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária do 2º (segundo) período, realizada no dia 06 de outubro de 2025. Iniciando a ordem do dia, a palavra foi usada pelo senhor Ronei José Silva que manifestou sobre a quadra localizada nos fundos do salão paroquial do Bairro Vila Mendes e sobre auadra localizada no terreno da SEMENGE desapropriado pela Prefeitura. Após debate, a Presidente da Câmara encaminhou para análise da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicas a situação da Quadra de Esportes Geraldo da Cruz Silva localizada no Bairro Vila Mendes. Sábatha também informou que encaminhará ofício ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a situação da Quadra de Esportes Geraldo da Cruz Silva localizada no Bairro Vila Mendes. Seguindo os trabalhos, foram aprovados por unanimidade requerimentos de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, conforme a seguir: **Requerimento:** “Vereador Cleber Cristiam Beraldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, respeitosamente, que seja solicitada ao Secretário Municipal de Obras — ou, se assim entender Vossa Excelência, convocado a comparecer a esta Casa Legislativa — a fim de prestar esclarecimentos sobre as aquisições de eucaliptos tratados realizadas pela Prefeitura Municipal. O objetivo é compreender: 1. Os critérios utilizados para as compras desses materiais; 2. A destinação exata de cada remessa de eucaliptos adquiridos; 3. As respectivas justificativas de uso, com identificação dos locais beneficiados e dos projetos vinculados; 4. E os critérios técnicos e administrativos que embasaram tais decisões. Reforço que existe prazo legal para resposta aos requerimentos legislativos, conforme previsto na legislação e no Regimento Interno desta Casa. O descumprimento reiterado desses prazos tem causado desgaste desnecessário entre os Poderes Executivo e Legislativo, o que não contribui para o bom andamento da administração pública. Diante disso, registro que, a partir deste momento, caso os prazos não sejam respeitados, não restará alternativa a este vereador senão adotar os meios legais cabíveis, a fim de garantir a transparência e o cumprimento das prerrogativas do Poder Legislativo.”; **Requerimento:** “Nos termos regimentais, requeiro que seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras para que encaminhe a esta Casa as seguintes informações: 1. Considerando que a obra de implantação da rede de esgoto na Rua Capitão Anselmo foi concluída há mais de 40 dias, por qual motivo os tubos (aproximadamente seis unidades) ainda permanecem no local da obra? 2. Há previsão para o recolhimento desses materiais? Em caso afirmativo, informar a data prevista; 3. Qual o procedimento padrão adotado pela Secretaria em relação ao controle de materiais públicos após a conclusão das obras — existe recolhimento obrigatório ao almoxarifado municipal? 4. Por qual motivo os tubos adquiridos em 2024, conforme comprovam os registros de empenho e pagamento à empresa Santos e Assunção Materiais de Construção Ltda, não foram utilizados até 2025, sendo que a execução da obra ocorreu apenas após cobranças deste vereador? 5. Por que os tubos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

permaneceram armazenados por longo período no próprio local da obra, expostos ao sol, e não foram devidamente guardados no almoxarifado municipal, conforme se espera em boas práticas de controle de patrimônio público? Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade esclarecer e garantir o controle, a correta destinação e a conservação de materiais públicos adquiridos com recursos municipais, assegurando o uso eficiente do dinheiro público e a devida transparência administrativa. De acordo com informações do Portal da Transparência do Município, os tubos de PVC utilizados na Rua Capitão Anselmo foram adquiridos em maio de 2024, liquidados e pagos em julho de 2024, no valor total de R\$ 13.896,00, junto à empresa Santos e Assunção Materiais de Construção Ltda. No entanto, a obra foi executada apenas em 2025, após cobranças deste vereador, e parte dos materiais ainda se encontra abandonada no local. Além da falta de planejamento e controle, o fato de os tubos terem permanecido expostos ao sol por longo período, sem armazenamento adequado, representa risco de deterioração do material, podendo resultar em desperdício e prejuízo ao erário público. Ressalta-se que o requerimento é um instrumento fiscalizador legalmente garantido ao vereador, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, sendo obrigatória a resposta do Poder Executivo no prazo legal (geralmente de 15 dias). O não atendimento dentro desse prazo caracteriza descumprimento de dever funcional e falta de transparência administrativa. Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar o exercício pleno da função fiscalizadora do Legislativo Municipal, promovendo zelo, eficiência e responsabilidade na gestão dos bens públicos.”; e

– **Requerimento:** “O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente requerimento à Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando as seguintes informações e documentos: 1. Cópia do projeto original da construção da Creche Municipal “Primeiros Passos”, contendo as plantas e memoriais descritivos; 2. Cópia do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico aprovado (ou em tramitação) junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; 3. Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), caso já tenha sido emitido; 4. Justificativa técnica e administrativa para o fato de a obra ter sido inaugurada em julho de 2024, mas apenas em outubro de 2025 ter sido publicado o edital de licitação nº 03/2025, que prevê a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico; 5. Informação sobre a previsão de conclusão e funcionamento efetivo da creche. Justificativa: A presente solicitação visa esclarecer possíveis falhas de planejamento e execução de obra pública de grande relevância para o município. Conforme consta no Edital de Licitação Concorrência nº 03/2025, publicado pela Prefeitura, ainda será executada a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, elemento obrigatório em edificações destinadas ao uso coletivo, conforme estabelece a Lei Estadual nº 14.130/2001 e o Decreto Estadual nº 47.998/2020, que dispõem sobre as normas de segurança contra incêndio e pânico em Minas Gerais. Ainda que a creche não esteja em funcionamento, o fato de ter sido inaugurada sem a conclusão integral das medidas de segurança obrigatórias pode representar erro de planejamento e irregularidade técnica, uma vez que a obra deveria ter contemplado desde o início todos os sistemas exigidos para sua aprovação e posterior emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Dessa forma, o presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência, a segurança e o uso responsável dos recursos públicos, além de permitir à Câmara Municipal exercer sua função fiscalizadora, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa.”. Na sequência, foram registradas as seguintes indicações: –

Indicação nº 124/2025 de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “Senhora Presidente, O Vereador Cléber Cristiam Beraldo, no uso de suas atribuições legais, vem

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que busque, junto ao CISVER (Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes) e à AMVER (Associação dos Municípios da Microrregião do Campo das Vertentes), parcerias e apoio técnico para a contratação de um médico neuropediatra para atendimento regional. Justificativa: A neuropediatria é uma especialidade fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de crianças com transtornos do desenvolvimento, autismo, epilepsia e outras condições neurológicas. Nos últimos anos, a demanda por esse tipo de atendimento tem aumentado significativamente, e muitas famílias enfrentam dificuldades e longas esperas para conseguir uma consulta especializada. Com o apoio do Deputado Estadual Cristiano Silveira, estamos articulando esforços junto à AMVER e ao CISVER para viabilizar a presença de um profissional neuropediatra na nossa região, garantindo atendimento mais rápido, humanizado e de qualidade às nossas crianças. Essa iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal com a saúde pública, a inclusão e o cuidado com o futuro das novas gerações”;

Indicação nº 125/2025 de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de perfuração de um poço artesiano para atender a Comunidade da Ponte Nova e a Usina de Reciclagem do município. Justificativa: Renovo a presente indicação, já apresentada na primeira reunião ordinária deste mandato, por compreender a grande necessidade de abastecimento de água potável naquela localidade. Os moradores da Comunidade da Ponte Nova utilizavam água proveniente de uma cisterna, porém, devido ao longo período de seca, o reservatório não tem sido suficiente para atender às necessidades básicas das famílias, o que vem gerando sérias dificuldades no dia a dia da comunidade. Na Usina de Reciclagem, embora exista abastecimento para as atividades operacionais, não há água potável disponível para o consumo dos funcionários, o que compromete as condições adequadas de trabalho e saúde. Diante disso, a perfuração de um poço artesiano se faz urgente e necessária, garantindo o acesso à água potável tanto para os moradores da Ponte Nova quanto para os trabalhadores da Usina de Reciclagem.”;

Indicação nº 126/2025 de autoria dos vereadores Whering Aires Cardoso e Almir Rogério Moreira: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a aquisição de novas vestimentas para o grupo de Congado Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e Folias de Reis de Coronel Xavier Chaves. Justificativa: O grupo de congado e folias de reis desempenham papel fundamental na preservação e difusão das tradições culturais e religiosas do município. A aquisição de novas vestimentas é, portanto, essencial para garantir a continuidade das atividades culturais do grupo, valorizando os participantes e proporcionando apresentações mais representativas e condizentes com a importância dessas tradições. Dessa forma, ressalta-se a importância de apoio ao fortalecimento das manifestações culturais locais e à preservação do patrimônio histórico e religioso de Coronel Xavier Chaves”;

Indicação nº 127/2025 de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “Solicita instalação de um quebra-molas (lombada) na avenida Dr. Tobias próximo a curva da rodovia Vereador João Vicente Vieira Camargo. Justificativa: Tal solicitação pedida por morador local e usuários da via, se faz necessária em virtude do aumento considerável no fluxo de veículos na referida via, o que tem gerado situações de risco para pedestres e moradores, especialmente crianças e idosos. O quebra-molas visa reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela rua, promovendo maior segurança e tranquilidade para a população local.”;

Indicação nº 128/2025 de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “Olhar junto ao órgão competente a possibilidade de instalação de um radar na rodovia entre Coronel Xavier Chaves e Resende Costa, próximo à curva na Comunidade do Sumidouro. Justificativa: Eu fiz essa solicitação na legislatura passada a pedido de moradores da Comunidade do Sumidouro, mas não foi atendida. Recentemente fui procurada novamente por morador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

daquele local relatando a necessidade de redução da velocidade no referido local com a finalidade de evitar acidentes de trânsito. Gostaria de solicitar ao Prefeito Sidinei Resende Paiva que se possível entre em contato com o Prefeito de Resende Costa pra averiguar junto ao DER/MG a possibilidade de instalação de um radar no local supra citado”; e **Indicação nº 129/2025** de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de aumentar a oferta de atendimento de emergência aos moradores de Coronei Xavier Chaves no município de São João del Rei, de forma a possibilitar o direcionamento dos atendimentos para a UPA e demais hospitais, considerando que, atualmente, a porta de entrada dos serviços de urgência e emergência tem sido direcionada para o Hospital de Resende Costa. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo de ofertar mais opções no atendimento de urgência e emergência para os moradores de Coronei Xavier Chaves, promovendo uma melhor distribuição dos atendimentos e o aproveitamento da estrutura hospitalar existente na cidade de São João del Rei.”. Com a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso reforçou a solicitação de informações sobre a instalação da canalização do poço artesiano da comunidade do Sossego. A seguir, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça solicitou de informações sobre o porquê não são realizadas coletas de bota-fora na zona rural do Município de Coronei Xavier Chaves. Eduardo também registrou as seguintes indicações verbais: _ Reforçar a solicitação que seja executado o serviço de tapa-buraco na via pública próxima a subida da sorveteria, ou que faça a recolocação das pedras soltas no local; _ Solicitou novamente que o setor responsável da Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves notifique a empresa Vagalume para o serviço de manutenção da iluminação pública, considerando o atraso no atendimento de solicitações de manutenção das lâmpadas; _ Que seja feita novamente a manutenção das luzes do adro da Igreja da comunidade de São Caetano; _ Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal convoque os Secretários para promover uma capacitação junto aos funcionários de cada setor, com o objetivo de aprimorar o atendimento à população; _ Que o Setor Municipal de Saúde realize uma capacitação voltada ao atendimento de emergência, considerando os procedimentos adotados em ocorrências de fratura na quadra da comunidade de São Caetano; e _ Que o Setor Municipal de Obras realize a manutenção preventiva dos espaços públicos, considerando a demora na manutenção da quadra de São Caetano, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários. Na sequência, o senhor vereador Almir Rogério Moreira registrou as seguintes indicações verbais: _ Solicita a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Nossa Senhora de Fátima, sendo um próximo à antiga delegacia e outro próximo à entrada da empresa Tempo Livre, com o objetivo de reduzir a velocidade e aumentar a segurança no tráfego local. E _ Instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Capitão Anselmo, sendo um redutor antes e outro depois da empresa Navarro no Bairro Vila Mendes. Em seguida, Almir registrou agradecimento às enfermeiras Bruna e Fernanda pelo atendimento primário prestado ao mesmo após o acidente decorrente de queda do telhado. Almir também ressaltou que a atenção e a competência demonstrados no atendimento foram fundamentais para a estabilização do quadro inicial e contribuíram significativamente para a melhora clínica subsequente. Com a palavra, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva registrou as seguintes indicações verbais: _ Reforçou a solicitação para que sejam recolocadas as placas de sinalização de trânsito da cidade de Coronei Xavier Chaves, visando garantir a segurança viária, orientar adequadamente motoristas e pedestres e evitar novos incidentes decorrentes da falta de sinalização; e _ Reforçou a solicitação para que seja estudada a possibilidade de contratação de um médico neuropediatra para atendimento aos pacientes do Município de Coronei Xavier Chaves. A seguir, a senhora vereadora Valéria Cristina Jaques registrou as

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

seguintes indicações verbais: _ Também reforçou a solicitação para que seja estudada a possibilidade de contratação de um médico neuropediatra para atendimento aos pacientes do Município de Coronei Xavier Chaves; e _ Também solicitou a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) próximo à antiga delegacia na Avenida Nossa Senhora de Fátima. Valéria também registrou Votos de Pesar pelo falecimento do pai da Secretária Municipal de Educação, Maria de Fátima Vieira Vale Sousa. Com a palavra, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves registrou Votos de Pesar pelo falecimento da senhora Celina das Graças Rangel Santos. Novamente com a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves faça a aquisição de mais um refrigerador farmacêutico para a Farmácia de Minas Jandir Silva, visando melhorar o acondicionamento dos medicamentos e à garantia das condições adequadas de armazenamento. Seguindo os trabalhos, a Presidente da Câmara colocou em votação a proposta para continuidade da reforma administrativa da Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, ficando aprovada pelos vereadores Almir Rogério Moreira, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouveia de Mendonça, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso e reprovada pela vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 217**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos beneficiários de programas sociais do Governo Federal no Município de Coronei Xavier Chaves e dá outras providências”, foi encaminhado para análise das comissões de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e de Legislação, Justiça e Redação Final. Também foi encaminhado para análise das comissões de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e de Legislação, Justiça e Redação Final o **Projeto de Lei nº 218**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Institui o Programa Municipal de Avaliação Visual Gratuita – “Olhar com Cuidado” – no âmbito do Município de Coronei Xavier Chaves e dá outras providências”. A seguir, o **Projeto de Lei nº 219**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Institui o Programa Municipal de Fornecimento Complementar de Medicamentos e Suplementos Essenciais no âmbito do Município de Coronei Xavier Chaves e dá outras providências” foi encaminhado para análise das comissões de Educação, Saúde e Assistência e de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 229**, de 03 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva, que “Altera a Lei Municipal nº 1.309, de 20 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre o serviço individual de transporte de passageiros por táxi no Município de Coronei Xavier Chaves e dá outras providências” foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo os trabalhos, o **Projeto de Lei Complementar nº 1423**, de 03 de novembro de 2025, que “Altera a Lei Complementar n.º 1.456, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Coronei Xavier Chaves, para instituir o sistema de Banco de Horas e dispor sobre a compensação de jornada extraordinária”, ficou em tramitação conforme pedido de vista pelo senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo. Na sequência da pauta, o **Projeto de Lei nº 1424**, de 03 de novembro de 2025, que “Autoriza celebração de convênio entre o Município de Coronei Xavier Chaves e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar, e dá outras providências”, o **Projeto de Lei nº 1.425**, de 03 de novembro de 2025, que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, e o **Projeto de Lei Complementar nº 1.426**, de 03 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a extinção de uma vaga do cargo de Operador de Máquinas e a criação de duas vagas do cargo de Motorista na Estrutura Administrativa do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”, obtiveram aprovação por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05**, de 04 de novembro de 2024, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências” - senhor Pedro Tadeu Castro Ribeiro. Seguindo os trabalhos, em atenção ao Ofício nº 463/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio, foi indicado o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva como suplente desta Casa Legislativa para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Coronel Xavier Chaves. Também foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Ofício nº 493/2025 da Secretária Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer que agradece as palavras do senhor vereador Clovis Antônio da Silva referente à parceria entre a secretaria e a Associação Atlética Coroense; _ CONVITE do Grupo de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves – COSNEC para participar da XVIII SECON – Semana de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves a realizar-se de 13 a 20 de novembro de 2025; _ Resposta da CEMIG ao Ofício nº 431/2025 do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo sobre informações e providências urgentes a respeito da situação constantes de interrupções no fornecimento de energia elétrica (“apagões”) registradas recentemente no Município de Coronel Xavier Chaves; _ E-mail de resposta da Promotoria de Justiça de Resende Costa ao Ofício nº 603/2025 do vereador Cleber Cristiam Beraldo que informa que, o expediente foi juntado aos autos do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas 31.16.0542.0184635.2025-60, instaurado, a partir dos de notícia dos mesmos fatos apresentados no ofício, para acompanhamento e fiscalização de políticas públicas municipais voltadas ao atendimento de animais em situação de maus-tratos, abandono e/ou vulnerabilidade na cidade de Coronel Xavier Chaves; _ Ofício nº 358/2025 da Promotoria de Justiça de Resende Costa, que informa ao Senhor Vereador Cléber Cristiam Beraldo, que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, notifica o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0542.0276027.2025-67; _ Ofício nº 499/2025 da Prefeitura Municipal de Cel. Xavier Chaves - Referência: Convite para solenidade de inauguração do Auditório “Vozes Afrodescendentes”; e _ Ofício nº 510/2025 da Prefeitura Municipal de Cel. Xavier Chaves - Assunto: Solicitação de prazo para resposta de requerimentos. Em tempo, foi informado sobre o agendamento de reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas para o dia 19 de novembro de 2025, às 17:30 horas no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho para análise da seguinte pauta: _ Projeto de Lei nº 1.412/ 2025; _ Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 1412/2025 - Ofício 428/2025 da Prefeitura Municipal; _ Emenda Aditiva nº 55/2025 – LOA 2025; _ Projeto de Lei n.º 1.421/ 2025; _ Projeto de Lei n.º 1.422/2025; _ Emenda Aditiva nº 54/2025 – LOA 2025; e _ Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas de 2024 do Município de Coronel Xavier Chaves - Processo 1188511. Ofício nº 22.665/2025. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e trinta minutos no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e uma horas e vinte minutos de dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Sábatha Resende Chaves Assunção, Whering Aires Cardoso, Eduardo J. Mendes, Carlos Roberto Jesus da Silva, Valéria Cristina Gomes, Carlos Roberto Jesus da Silva, André Luiz de Andrade Lima, Almiro dos Santos, Roberto Augusto Cordeiro